



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Parecer prévio a aprovação de loteamento urbano.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

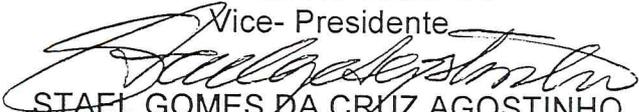
Art. 1º. Com fundamento no art. 30, XXI, combinado com o artigo 153 – “d”, da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal concede ao complexo industrial Mineração Morro Velho Ltda, parecer de acordância prévia visando a implantação no Município do empreendimento urbano sob a denominação “QUINTAS DO SOL, situado às margens da Rodovia MG – 030.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Presidente

  
LECI ALVES CAMPOS  
Vice- Presidente

  
STAEI GOMES DA CRUZ AGOSTINHO  
1ª Secretária

ANTÔNIO COSME SILVA  
2º Secretário

  
RONALDO FÁRIA SILVA  
Tesoureiro